



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.500

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.350,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 547.350,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut. Convênios de Adesão ao SUS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	247.350,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	247.350,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut. Ativ. do CAPS	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	247.350,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	247.350,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8500

FOI PUBLICADA(O) em 04/12/21

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

Cód. 7054

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria